



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Processos Seletivos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR E RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo SISU/UFOB 2025, declaro para os devidos fins possuir renda familiar bruta mensal per capita inferior ou igual a 1 (um) salário-mínimo*, conforme instruções de cálculo contidas no Anexo IV.

Nº	CPF	NIS	NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO	OCUPAÇÃO (Verificar pelo Anexo VI)	VALOR DA RENDA BRUTA (Média mensal)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							

*será utilizado como parâmetro o salário mínimo vigente no mês imediatamente anterior à data de inscrição

Observações Importantes: Apresentar, obrigatoriamente, a documentação de cada membro da família conforme Anexo VI. A definição de "família" para o correto preenchimento desta declaração consta nos subitens 11.3 e 11.4 deste Edital normativo. Não serão aceitas inclusões ou exclusões de membro (s) no núcleo familiar declarado, em qualquer fase da análise ou recursos.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula do (a) candidato (a), em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação e suas atualizações), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/____.

(Cidade/UF e data)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato (a) menor de idade